

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.324.190.372-8 78.360.815/0001-79 **CPF:** 042.302.759-00 **Nome:** MARCIO JOSE SANTIAGO

Data de Nascimento: 31/01/1980 **Nome da Mãe:** MARIA IZABEL SANTIAGO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.324.190.372-8	78.360.815/0001-79	PANIFICADORA SAVEGE LTDA	Empregado	02/04/2001	15/06/2001	06/2001

Matrícula do Trabalhador

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2001	262,80		06/2001	0,14	

Seq.

2 1.324.190.372-8

Origem do Vínculo

RECOLHIMENTO

Tipo Filiado Vínculo

Contribuinte Individual

Data Início 01/05/2011

Data Fim 31/07/2012

Indicadores: IREC-INDPEND

Contribuições

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
05/2011	14/06/2011	59,95	545,00	IREC-LC123	06/2011	01/07/2011	59,95	545,00	IREC-LC123
07/2011	15/08/2011	59,95	545,00	IREC-LC123	08/2011	06/09/2011	59,95	545,00	IREC-LC123
09/2011	10/10/2011	59,95	545,00	IREC-LC123	10/2011	11/11/2011	59,95	545,00	IREC-LC123
11/2011	09/12/2011	59,95	545,00	IREC-LC123	12/2011	13/01/2012	59,95	545,00	IREC-LC123
01/2012	10/02/2012	68,42	622,00	IREC-LC123	02/2012	09/03/2012	68,42	622,00	IREC-LC123
03/2012	13/04/2012	68,42	622,00	IREC-LC123	04/2012	15/05/2012	68,42	622,00	IREC-LC123
05/2012	15/06/2012	68,42	622,00	IREC-LC123	06/2012	03/09/2012	68,42	622,00	IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.324.190.372-8 **CPF:** 042.302.759-00 **Nome:** MARCIO JOSE SANTIAGO
Data de Nascimento: 31/01/1980 **Nome da Mãe:** MARIA IZABEL SANTIAGO

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
2	1.324.190.372-8	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/05/2011	31/07/2012
Indicadores: IREC-INDPEND						
Contribuições						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.
07/2012	03/09/2012	68,42	622,00	IREC-LC123		

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
3	1.324.190.372-8	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/02/2013	28/02/2013
Indicadores: IREC-INDPEND						
Contribuições						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.
02/2013	25/02/2013	74,58	678,00	IREC-LC123		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.324.190.372-8	07.314.584/0001-19	A. C. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	Empregado	20/07/2015	30/09/2015	09/2015
Indicadores:							
Remunerações							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Remuneração	Indicadores

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.324.190.372-8 **CPF:** 042.302.759-00 **Nome:** MARCIO JOSE SANTIAGO **Nome da Mãe:** MARIA IZABEL SANTIAGO

Data de Nascimento: 31/01/1980

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.324.190.372-8	07.314.584/0001-19	A. C. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA		Empregado	20/07/2015	30/09/2015	09/2015
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2015	453,32		08/2015	1.173,55	09/2015	1.186,27		
Seq. NIT Código Emp. Origem do Vínculo Matrícula do Trabalhador Tipo Filiado Dt. Início Dt. Fim Últ.								
5	1.324.190.372-8	83.102.269/0001-06	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL		Empregado	15/03/2017	07/02/2018	02/2018
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2017	1.247,12		04/2017	2.385,18	05/2017	2.385,18		
06/2017	2.385,18		07/2017	2.432,88	08/2017	2.432,88		
09/2017	2.432,88		10/2017	2.481,54	11/2017	2.481,54		
12/2017	2.481,54		02/2018	578,99				
01/2018	2.481,54							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.324.190.372-8

CPF: 042.302.759-00

Nome: MARCIO JOSE SANTIAGO

Data de Nascimento: 31/01/1980

Nome da Mãe: MARIA IZABEL SANTIAGO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.